



Portaria nº 490/2022, de 09 de novembro de 2022.

**“READAPTA O SERVIDOR LIDIO LUIZ MEDINA
AO CARGO DE ZELADOR, ASSEGURANDO OS
VENCIMENTOS DO CARGO DE ORIGEM.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 003/2022 e, nos termos do art. 27 da Lei Municipal nº, 870/1990 e da Lei Municipal 2223/2004 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores;

RESOLVE

Art. 1º. – READAPTA, o Senhor **LIDIO LUIZ MEDINA**, matrícula nº 25, ocupante do Cargo de ELETRICISTA, Padrão IX. Acolhe-se o Parecer Técnico Manifestado no Atestado do Médico Perito do Trabalho para a READAPTAÇÃO do Servidor **LIDIO LUIZ MEDINA** ao Cargo de Zelador, ficando-lhe assegurado o Vencimento do Cargo de Origem, nos Termos do Art. 37, § 13 da Lei da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 27 da Lei Municipal nº, 870/1990.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Juliane Pensin
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração